



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200-CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

## **CONTRATO Nº 006/2015**

**PROCESSO Nº 109/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2014**

**O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **IVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº 132.773.839-20, e de outro lado a empresa **FERREIRA & ANDREA LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.866.695/0001-09, estabelecida à Av. Sabia nº 19472, Parque Residencial Andrea, CEP 87.083-497, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Hugo César Ferreira**, portador do CPF 051.735.919-78 e do Rg nº 8.541.043-1 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no **Processo nº 109/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O objeto do presente contrato é o **fornecimento de diversos materiais de consumo (medicamentos e outros) para atender a Unidade Mista e PSF's do Município de Canarana-MT**, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do edital, onde a vencedora obriga-se a fornecer os materiais, sujeitando-se a atender rigorosamente os termos do Edital desta licitação e seus anexos que fazem parte desta Ata, inclusive o limite de quantitativos constantes na Clausula Quarta deste contrato.

**1.2** - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Canarana a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**2.1** - Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do Instrumento Contratual, sob pena de multa de 2% ao dia.

**2.2** - Fornecer os **materiais solicitados pela municipalidade de forma fracionada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** contratados dentro dos padrões e prazos estipulados no edital e estabelecidos pelo Município de Canarana-MT, de acordo com as especificações do

edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

**2.3** - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Canarana -MT, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

**2.4** - Comunicar imediatamente ao Município de Canarana -MT qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**2.5** - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**2.6** - Indenizar terceiros e/ou ao próprio Município de Canarana -MT mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**2.7** - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**2.8** - Executar o objeto desta ATA conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

**2.9** - *Todas as despesas com fretes, carga, descarga, encargos sociais e impostos da equipe, inclusive os trabalhistas, deverão ser de responsabilidade da empresa contratada.*

**2.10** - A contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**2.11** - *O prazo de entrega será de até 07 (sete) dias após a solicitação por parte do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Canarana-MT.*

**2.12** - Corrigir, no prazo de **02 (dois) dias**, sem ônus para Prefeitura Municipal de Canarana-MT, os produtos que, após a entrega e aceite, venham a apresentar problemas durante o prazo de garantia estipulado na proposta.

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**3.1** - Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e mais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

**3.2** - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências do Órgão ou Entidades adesos ao registro de preços, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;

**3.3** - Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

**3.4** - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na prestação dos serviços fornecidos, para imediata correção;

**3.5** - Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

**3.6** - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital;

**3.7** - Notificar a CONTRATADA e a Secretaria Responsável de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

**3.8** - Caberá a Secretaria de Saúde promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**3.9** - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.10 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR, QUANTIDADES DOS PRODUTOS E FORMA DE EXECUÇÃO**

4.1 - Os preços para os bens contratados são os constantes da proposta apresentada no **Pregão nº 59/2014**, conforme discriminação abaixo:

**BLOCO 1 - ATENÇÃO BÁSICA**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	2.400	cpr	Aciclovir 200mg comprimido	PRATI	0,11	264,00
2	160	tb	Aciclovir 50mg/g creme 10g	TB	1,60	256,00
6	40.000	amp	Água destilada solução injetável 10ml	SANTEC	0,14	5.600,00
7	20.000	cpr	Albendazol 400mg comprimido mastigável	PRATI	0,37	7.400,00
8	8.000	fr	Albendazol 40mg/mL suspensão oral 10mL	PRATI	0,88	7.040,00
10	4.000	cpr	Alopurinol 100mg comprimido	PRATI	0,04	160,00
11	2.400	cpr	Alopurinol 300mg comprimido	PRATI	0,09	216,00
12	24.000	cpr	Amiodarona 200mg comprimido	PHARLAB	0,27	6.480,00
13	240	amp	Amiodarona 50mg/ml solução injetável 3mL	HIPOLABOR	1,65	396,00
14	1.200	fr	Amoxicilina + Clavulonato 50+12,5mg pó p/ suspensão oral 75mL	MULTILAB	8,00	9.600,00
15	96.000	cpr	Amoxicilina 500 mg cápsula	PRATI	0,10	9.600,00
16	16.000	fr	Amoxicilina 50mg/mL suspensão oral 150mL	PRATI	3,45	55.200,00
17	24.000	cpr	Anlodipino 5 mg comprimido	MULTILAB	0,03	720,00
18	128.000	Cpr	Atenolol 50mg comprimido	PRATI	0,032	4.096,00
20	3.200	Fr	Azitromicina 40mg/mL pó p/suspensão oral 600mg	PRATI	2,80	8.960,00
21	16.000	Cpr	Azitromicina 500mg comprimido	PRATI	0,36	5.760,00
22	1.600	Amp	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI pó para suspensão injetável	TEUTO	2,66	4.256,00
24	800	Amp	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução injetável	TEUTO	5,26	4.208,00
25	480	Amp	Benzilpenicilina procaína+benzilpenicilina potássica 300.000+100.000UI pó para suspensão injetável	TEUTO	3,74	1.795,20
26	320.000	Cpr	Captopril 25 mg comprimido	PRATI	0,02	6.400,00
33	8.000	Cpr	Carvedilol 6,25mg comprimido	EMS	0,12	960,00
34	104.000	Cpr	Cefalexina 500mg cápsula	TEUTO	0,17	17.680,00
35	8.000	Fr	Cefalexina 50mg/mL pó para	TEUTO	3,06	24.480,00

			suspensão oral 100mL			
<b>36</b>	4.800	Amp	Ceftriaxona 1g pó para suspensão injetável	TEUTO	6,27	30.096,00
<b>37</b>	40.000	Cpr	Ciprofloxacino 500mg comprimido	PRATI	0,19	7.600,00
<b>38</b>	2.400	Cpr	Claritromicina 500mg comprimido	PHARLAB	0,88	2.112,00
<b>39</b>	640	Amp	Cloreto de sódio 20% solução injetável 10ml	SANTEC	0,14	89,60
<b>40</b>	8.000	Tb	Dexametasona 0,1% creme 10g	PRATI	0,65	5.200,00
<b>41</b>	2.400	Fr	Dexametasona 0,1mg/mL elixir 100mL	PRATI	1,09	2.616,00
<b>43</b>	4.000	Fr	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL solução oral 100mL	PRATI	0,94	3.760,00
<b>45</b>	12.000	Cpr	Digoxina 0,25 mg comprimido	PHARLAB	0,05	600,00
<b>46</b>	8.000	Amp	Dipirona 500mg/mL solução injetável 2mL	HIPOLABOR	0,60	4.800,00
<b>47</b>	96.000	Cpr	Dipirona sódica 500 mg comprimido	PRATI	0,07	6.720,00
<b>48</b>	16.000	Fr	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral 20mL	MEDQUIMICA	0,65	10.400,00
<b>49</b>	160	Amp	Dobutamina 12,5mg/mL solução injetável 20mL	FARMACE	3,35	536,00
<b>50</b>	3.200	Cpr	Doxazosina 2mg comprimido	MULTILAB	0,10	320,00
<b>51</b>	3.200	Cpr	Doxazosina 4mg comprimido	MULTILAB	0,12	384,00
<b>53</b>	160.000	Cpr	Enalapril 20 mg comprimido	MULTILAB	0,05	8.000,00
<b>57</b>	800	Fr	Prednisolona 3mg/ml solução oral 100mL	PRATI	5,50	4.400,00
<b>58</b>	32.000	Cpr	Prednisona 20mg comprimido	PRATI	0,12	3.840,00
<b>59</b>	16.000	cpr	Prednisona 5mg comprimido	PRATI	0,05	800,00
<b>60</b>	24.000	cpr	Prometazina 25mg comprimido	PHARLAB	0,09	2.160,00
<b>61</b>	320	amp	Prometazina 25mg/mL solução injetável 2mL	HIPOLABOR	0,87	278,40
<b>62</b>	72.000	cpr	Propranolol 40 mg comprimido	PRATI	0,02	1.440,00
<b>65</b>	384	fr	Ringer lactato de sódio solução injetável 500 ml	JP	2,27	871,68
<b>66</b>	24.000	env	Sais para reidratação oral envelope 27,9g	PRATI	0,45	10.800,00
<b>68</b>	40.000	cpr	Sinvastatina 40mg comprimido	SANDOZ	0,17	6.800,00
<b>70</b>	160	fr	Sulfadiazina de prata 1% creme 400g	PRATI	25,65	4.104,00
<b>72</b>	48.000	cpr	Sulfametoxazol+trimetoprima 400+80mg comprimido	PRATI	0,06	2.880,00
<b>73</b>	480	amp	Sulfato de magnésio 10% solução injetável 10ml	SANTEC	0,33	158,40
<b>75</b>	1.200	fr	Sulfato ferroso 25mg/mL solução oral 60mL	PHARLAB	1,23	1.476,00
<b>82</b>	16.000	cps	Fluconazol 150mg cápsula	PRATI	0,19	3.040,00
<b>83</b>	800	amp	Furosemida 10mg/mL solução injetável	TEUTO	0,43	344,00

			2mL			
<b>84</b>	64.000	cpr	Furosemida 40 mg comprimido	PRATI	0,04	2.560,00
<b>85</b>	160.000	cpr	Glibenclamida 5mg comprimido	MEDQUIMICA	0,04	6.400,00
<b>86</b>	480	amp	Glicose 50% solução injetável 10mL	SANTEC	0,18	86,40
<b>87</b>	200	amp	Heparina 5000UI/0,25ml solução injetável 0,25mL	CRISTALIA	9,90	1.980,00
<b>88</b>	224.000	cpr	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	PRATI	0,03	6.720,00
<b>89</b>	2.400	amp	Hidrocortisona 100mg pó para solução injetável	UNIÃO QUIM	3,19	7.656,00
<b>90</b>	4.000	amp	Hidrocortisona 500mg pó para solução injetável	UNIÃO QUIM	6,87	27.480,00
<b>92</b>	96.000	cpr	Ibuprofeno 300mg comprimido	PRATI	0,08	7.680,00
<b>93</b>	56.000	cpr	Ibuprofeno 600mg comprimido	PRATI	0,08	4.480,00
<b>94</b>	9.600	fr	Ibuprofeno 50mg/mL suspensão oral 30mL	PRATI	1,30	12.480,00
<b>95</b>	640	fr	Ipratrópio 0,25mg/mL solução para inalação 20mL	PRATI	0,78	499,20
<b>101</b>	3	fr	Lidocaina 100mg/mL spray 50mL	PHARLAB	44,50	133,50
<b>102</b>	280	tb	Lidocaina 20mg/g geleia 30g	BUNKER	1,72	481,60
<b>104</b>	3.200	fr	Loratadina 1mg/mL solução oral 120mL	PRATI	2,03	6.496,00
<b>106</b>	56.000	cpr	Metformina 500mg comprimido	PRATI	0,06	3.360,00
<b>107</b>	112.000	cpr	Metformina 850 mg comprimido	PRATI	0,10	11.200,00
<b>109</b>	7.200	cpr	Metoclopramida 10mg comprimido	MULTILAB	0,06	432,00
<b>111</b>	2.400	amp	Metoclopramida 5mg/mL solução injetável 2mL	SANTEC	0,22	528,00
<b>113</b>	4.000	cpr	Metoprolol, succinato 50mg comprimido	ASTRA	1,10	4.400,00
<b>114</b>	400	tb	Metronidazol 100mg/g gel vaginal 50g com 7 aplicadores	PRATI	3,42	1.368,00
<b>115</b>	24.000	cpr	Metronidazol 250mg comprimido	PRATI	0,07	1.680,00
<b>116</b>	4.800	fr	Metronidazol 40mg/ml solução oral 100mL	FRESSENIUS	1,90	9.120,00
<b>117</b>	1.600	tb	Miconazol 2% creme tópico 28g	PRATI	1,33	2.128,00
<b>118</b>	1.600	tb	Miconazol 2% creme vaginal 80g com 7 aplicadores	PRATI	4,47	7.152,00
<b>120</b>	400	susp	Nistatina 100.000UI/mL suspensão oral 50mL com contagotas	PRATI	1,65	660,00
<b>122</b>	480	fr	Óleo Mineral 100ml	MARIOL	2,60	1.248,00
<b>123</b>	96.000	cps	Omeprazol 20mg cápsula	PRATI	0,05	4.800,00
<b>127</b>	64.000	cpr	Paracetamol 500mg comprimido	PRATI	0,05	3.200,00
<b>128</b>	80	fr	Pasta d'água 100ml	MARIOL	2,22	177,60
						<b>444.739,58</b>

**BLOCO 4 - APOIO AO USUÁRIO**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
161	24.000	fr	Cloreto de sódio solução injetável 0,9% + Glicose 5% 500 ml	JP	2,44	58.560,00
162	12.000	fr	Cloreto de sódio solução injetável 0,9% 100 ml	JP	1,58	18.960,00
163	6.400	fr	Cloreto de sódio solução injetável 0,9% 250 ml	JP	1,80	11.520,00
164	16.000	fr	Cloreto de sódio solução injetável 0,9% 500 ml	JP	2,33	37.280,00
165	9.600	frs	Glicose solução injetável 5% 500ml	JP	2,44	23.424,00
166	80	AMP	Heparina 5000Ui/ml solução injetável 5ml	CRISTALIA	9,90	792,00
167	80	amp	Hidralazina 20mg/mL solução injetável	UNIAO QUIMICA	4,17	333,60
169	240	frs	Manitol solução injetável 20% 250ml	JP	3,40	816,00
171	240	amp	Metilergometrina 0,2mg/mL solução injetável 1mL	UNIAO QUIMICA	1,48	355,20
172	240	frs	Metronidazol 5mg/mL solução injetável 100mL	fressemius	1,90	456,00
173	6.400	tb	Neomicina + Bacitracina 5+250mg/g pomada 10g	PRATI	0,93	5.952,00
174	96	cps	Nifedipina 10mg cápsula	MULTILAB	0,12	11,52
176	240	amp	Ocitocina 5UI/mL solução injetável 1mL	HIPOLABR	1,24	297,60
179	384	fr	Ringer simples solução injetável 500 ml	JP	2,27	871,68
180	320	fr	Simeticona 75mg/mL emulsão oral 15mL	PRATI	0,82	262,40
182	4.800	fr	Acebrofilina 10mg/mL solução oral 120mL	PRATI	3,43	16.464,00
183	4.800	fr	Acebrofilina 5mg/mL solução oral 120mL	PRATI	2,43	11.664,00
185	640	amp	Ácido tranexâmico 50mg/mL solução injetável 5mL	HIPOLABOR	2,42	1.548,80
186	240	fr	Ácidos graxos essenciais solução oleosa 100mL	CRISTALIA	2,09	501,60
188	1.200	amp	Aminofilina 24 mg/mL solução injetável 10mL	FARMACE	0,64	768,00
189	1.600	fr	Ampicilina 500 mg pó para solução injetável	UNIÃO QUIM	0,48	768,00
191	8.000	amp	Bromoprida 5mg/mL solução injetável 2mL	HIPOLABOR	0,84	6.720,00
193	3.200	amp	Ceftriaxona sódica 500mg pó para solução injetável IV	UNIAO QUIMICA	6,27	20.064,00
195	480	amp	Cloranfenicol 1g pó para solução injetável IV	UNIAO QUIMICA	1,79	859,20
198	160	amp	Deslanosídeo 0,2mg/mL solução injetável 2mL	UNIAO QUIMICA	1,20	192,00
200	160	tb	Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g gel 60g	PRATI	2,27	363,20

201	800	amp	Dimenidrinato + piridoxina + glicose + frutose 3+5+100+100mg/mL solução injetável 10mL	NYCOMED	3,19	2.552,00
203	240	amp	Dopamina 5mg/mL solução injetável 10mL	HIPOLABOR	1,01	242,40
204	4.800	amp	Escopolamina 20mg/mL solução injetável 1ml	HIPOLABOR	0,75	3.600,00
205	6.400	amp	Escopolamina 4mg + dipirona sódica 500mg/mL sol injetável 5ml	HIPOLABOR	0,80	5.120,00
206	120	amp	Etilefrina 10mg/mL solução injetável 1mL	HIPOLABOR	1,20	144,00
207	240	fr	Fenoterol 5mg/mL solução para inalação 20mL	PRATI	1,85	444,00
209	96	fr	Fosfato de sódio monobásico+ fosfato de sódio dibásico 16+6% enema 130ml	CRISTALIA	6,93	665,28
210	160	amp	Gentamicina 20mg/mL solução injetável 1mL	FARMACE	0,81	129,60
212	160	amp	Gentamicina 80mg/2mL solução injetável 2mL	FARMACE	1,14	182,40
213	800	amp	Gliconato de Cálcio 10% solução injetável 10mL	SANTEC	0,83	664,00
215	6.400	fr	Vitaminas do complexo B (B <sub>1</sub> , B <sub>2</sub> , B <sub>3</sub> , B <sub>5</sub> , B <sub>6</sub> ) solução oral 30mL	HIPOLABOR	1,47	9.408,00
217	160	amp	Terbutalina 0,5mg/ml solução injetável 1ml	HIPOLABOR	1,62	259,20
						<b>243.215,68</b>

**BLOCO 5 – INSUMOS**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
218	240	pct	Abaixador de língua, madeira, tipo espátula, 14cmx2mm, descartável, c/ 100	THEOTO	2,23	535,20
222	480	fr	Água deionizada para autoclave 5L	FRX	5,11	2.452,80
223	96	fr	Água oxigenada solução 3% (10 vol) 1L	FARMAX	2,90	278,40
224	1.712	cx	Agulha hipodérmica 13x4,5 / 20x5,5 / 25x7 / 25x8 ou 40x12 bisel trifacetado, conector em luer lock, protetor plástico, estéril c/100	SOLIDOR	4,17	7.139,04
229	160	unid	Algodão hidrófilo, em mantas, não estéril, 500g	POLARFIX	7,50	1.200,00
230	40	unid	Almotolia plástico, bico reto, com tampa, 250mL	J.PROLAB	1,55	62,00
232	40	unid	Aparelho hemoglicoteste Accu Chek Active Obs: esta é a marca dos aparelhos em uso no município	ROCHE	47,90	1.916,00
233	480	pct	Atadura crepom, 100% algodão, 10cmx180cm em repouso, 13 fios, c/12	POLARFIX	4,43	2.126,40
236	16	unid	Atadura de rayon, 7,5cmx5m, estéril,	POLARFIX	2,29	36,64

			atóxica, apirogênica			
<b>237</b>	400	unid	Atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 10cmx4m, impregnada com gesso coloidal, secagem ultrarrápida	POLARFIX	0,92	368,00
<b>238</b>	400	unid	Atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 15cmx4m, impregnada com gesso coloidal, secagem ultrarrápida	POLARFIX	1,40	560,00
<b>239</b>	400	unid	Atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 20cmx4m, impregnada com gesso coloidal, secagem ultrarrápida	POLARFIX	1,98	792,00
<b>240</b>	16	pct	Atadura tecido algodão, 10cmx180cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, c/12	POLARFIX	5,64	90,24
<b>241</b>	16	pct	Atadura tecido algodão, 15cmx180cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, c/12	POLARFIX	8,40	134,40
<b>242</b>	16	pct	Atadura tecido algodão, 20cmx180cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, c/12	POLARFIX	11,04	176,64
<b>243</b>	160	unid	Bolsa coletora de urina, adulto, sistema fechado, graduada 2000ml, válvula antirefluxo, pinça clamp, conector de sonda com tampa	STARMED	1,89	302,40
<b>245</b>	16	unid	Cabo de bisturi em aço inox nº 3 e 4	ABC	3,71	59,36
<b>246</b>	80	pct	Campo operatório 100% algodão, fio radiopaco, 25cmx23cm, 15 fios/cm <sup>2</sup> , com ponto overlock, branco, 4 camadas cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18cm, c/ 50	AMERICA	28,00	2.240,00
<b>247</b>	32	pct	Campo operatório 100% algodão, fio radiopaco, 45x50cm, 15 fios/cm <sup>2</sup> , com ponto overlock, branco, 4 camadas cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18cm, c/50	AMERICA	57,00	1.824,00
<b>249</b>	14.240	unid	Cateter intravenoso 16G, 18G, 20G, 22G ou 24G com agulha, bisel trifacetado, silicizado, camara antirefluxo, estéril	SOLIDOR	0,54	7.689,60
<b>252</b>	240	unid	Clamp umbilical, pvc rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável	JOAO MED	0,32	76,80
<b>253</b>	18	unid	Colar cervical para resgate tamanhos: Infantil, P, M e G	POLARFIX	22,00	404,80
<b>254</b>	56	unid	Colar cervical, adulto, espuma, tamanhos P, M e G	POLARFIX	4,89	273,84
<b>255</b>	192	unid	Coletor de urina infantil feminino e masculino, plástico, atóxico	MARK MED	0,33	63,36
<b>256</b>	160	unid	Coletor material pérfurocortante 13 L,	DESCARPAC	1,66	265,60



			papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	K		
259	1.600	unid	Coletor universal, polipropileno, com tampa de rosca, 80mL, não estéril	J.PROLAB	0,31	496,00
260	80	pct	Coletor urina, polietileno, atóxico, graduado, não estéril, com cordão, descartável, 2000mL, c/ 100	MARK MED	38,00	3.040,00
263	176	unid	Conjunto Nebulização para ar comprimido, máscara, copo e tubo extensor, Adulto ou infantil, Uso Individual, Desmontável E Atóxico	NS	6,49	1.142,24
264	40	fr	Detergente enzimático para limpeza de dispositivo médico, 1L	RIOQUIMICA	26,40	1.056,00
266	40	unid	Dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó bioabsorvível, n. 01, descartável, estéril	PORTEX	1,01	40,40
267	40	unid	Dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó bioabsorvível, n. 02, descartável, estéril	PORTEX	1,01	40,40
268	40	unid	Dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó bioabsorvível, n. 03, descartável, estéril	PORTEX	1,01	40,40
269	400	unid	Eletrodo aparelho médico, monitorização cardíaca, adulto e pediátrico, descartável, com gel sólido, descartável, atóxico, hipoalergênico	L.LAND	0,19	76,00
270	16	rolo	Papel grau cirúrgico para esterelização a vapor 150mm, com indicador de esterilidade, rolo 100m	POLARFIX	50,00	800,00
271	16	rolo	Papel grau cirúrgico para esterelização a vapor 200mm, com indicador de esterilidade, rolo 100m	POLARFIX	62,69	1.003,04
272	12	rolo	Papel grau cirúrgico para esterelização a vapor 250mm, com indicador de esterilidade, rolo 100m	POLARFIX	80,00	960,00
273	400	unid	Equipo Infusão Sanguínea, P/ Hemotransfusão, Pvc Cristal, Câmara Dupla Flexível, Filtro Interno De 210m, Gota Padrão, Regulador De Fluxo, Injetor Lateral "Y" Autocatrizante, Conector C/ Trava Rosqueada, P/ Bomba Infusora, Estéril, Descartável	EMBRAMED	2,51	1.004,00
274	2.000	unid	Equipo Multivias Soro, P/ Perfusão Simultânea, Derivação Y, 2 Vias, Pvc Cristal, Pinça Corta Fluxo Em Todas Vias, Conector Luer Lock C/ Tampas, Estéril, Apirogênico, Descartável	EMBRAMED	1,00	2.000,00
275	9.600	unid	Equipo para infusão venosa, polietileno, MACROGOTAS, 120cm, injetor lateral "Y", gotejador padrão, pinça rolete e	TKL	0,82	7.872,00

			tampa, incolor, descartável, apirogênico, estéril			
276	4.800	unid	Equipo para infusão venosa, polietileno, MICROGOTAS, 120cm, injetor lateral "Y", gotejador padrão, pinça rolete e tampa, incolor, descartável, apirogênico, estéril	TKL	0,82	3.936,00
277	64	unid	Equipo Para Nutrição Enteral, Pvc Cristal, Filtro Ar, Regulador De Fluxo, Conector Escalonado, Estéril, Descartável	EMBRAMED	0,92	58,88
278	21.040	unid	Scalps n°s 21, 23, 25 ou 27, PVC, conector luer lock, bisel trifacetado	LAMEDID	0,12	2.524,80
280	800	unid	Esparadrapo 10mx4,5cm, tecido algodão, impermeável, branco, massa adesiva zinco	MISSNER	3,76	3.008,00
282	480	unid	Espéculo vaginal grande, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação	VAGISPEC	1,25	600,00
283	960	unid	Espéculo vaginal médio, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação	VAGISPEC	1,03	988,80
284	640	unid	Espéculo vaginal pequeno, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação	VAGISPEC	1,00	640,00
285	2	cx	Fio de sutura algodão multifilamentos 2-0, com agulha 3/8 circulo cilíndrica, c/ 24	TECHNOFIO	28,60	57,20
286	6	cx	Fio de sutura mononylon 1-0, com agulha 1/2 circulo cortante, c/ 24	TECHNOFIO	24,08	144,48
287	63	cx	Fio de sutura mononylon 2-0, 3-0, 4-0 e 5-0 com agulha 1/2 circulo cortante, c/ 24	TECHNOFIO	24,08	1.517,04
288	19	cx	Fio de sutura, catgut cromado ou simples 2-0 ou 3-0, 70cm, com agulha 1/2 circulo cilíndrica, estéril, c/ 24	TECHNOFIO	57,20	1.086,80
289	6	unid	Fio guia entubação traqueal adulto ou infantil	MSO	16,39	98,34
290	400	unid	Fita adesiva microporosa, 10mx4,5cm, branca, hipoalergênica	MISSNER	5,28	2.112,00
291	160	rolo	Fita indicadora para autoclave, 19mmx 30m	ADERE	2,60	416,00
292	24	unid	Fixador citológico, spray, 100ml	ADLIN	4,69	112,56
294	840	pct	Fraldas Geriátricas P, M, G e XG c/ 08 unid	DESCARPAC K	7,00	5.880,00
296	2	pct	Garrote n. 200, látex, 15m	LEMGRUBE R	10,89	21,78
297	40	fr	Gel condutor para ultrassonografia 5Kg	HALL	18,70	748,00
298	80	unid	Indicador biológico p controle processos de esterilização a vapor	CRISTOFOLI	7,70	616,00
301	16	cx	Lâmina de bisturi n° 11, 15 e 23 em aço carbono, estéril, c/100	SOLIDOR	14,94	239,04
302	80	cx	Lâmina de microscópio c/ extremidades	PRECION	3,85	308,00

			fosca, c/ 50			
<b>303</b>	160	unid	Lençol descartável, papel, 70cmx50m, branco, rolo	ADVANCE	5,28	844,80
<b>304</b>	4.000	Par	Luva cirúrgica, c/ pó bioabsorvível, estéril nº 7.0, 7.5, 8.0 e 8.5	SANRO	0,85	3.400,00
<b>305</b>	2.400	cx	Luva de procedimento G, M, P e XP c/ 100	NUGARD	14,30	34.320,00
<b>306</b>	12	rolo	Malha ortopédica tubular 10cmx15m	MSO	4,44	53,28
<b>307</b>	8	rolo	Malha ortopédica tubular 20cmx15m	MSO	9,13	73,04
<b>308</b>	8	rolo	Malha ortopédica tubular 6cmx15m	MSO	3,38	27,04
<b>310</b>	192	cx	Máscara cirúrgica, tripla, com elástico, hipoalergênica, branca, descartável, c/ 50	SSPLUS	4,20	806,40
<b>312</b>	24	unid	Máscara de venturi adulto	PORTEX	15,29	366,96
<b>313</b>	8	unid	Máscara de venturi infantil	PORTEX	15,29	122,32
<b>314</b>	24	unid	Óculos de proteção individual, acrílico, transparente	SUPERMED Y	2,20	52,80
<b>316</b>	1.600	unid	Preservativo masculino, não lubrificado, p/ultrasonografia	MADEITEX	0,25	400,00
<b>317</b>	40	fr	Recipiente nutrição enteral 300mL, PVC, graduado, estéril, descartável	PORTEX	1,00	40,00
<b>318</b>	40	unid	Seringa 60 ml com bico cateter sem agulha	SR	0,29	11,60
<b>319</b>	28.000	unid	Seringa estéril, 1mL, para insulina com agulha 13x4,5	SR	0,12	3.360,00
<b>320</b>	48.000	unid	Seringa hipodérmica, estéril, bico luer lock, 10mL com agulha 25x7	SR	0,19	9.120,00
<b>321</b>	48.000	unid	Seringa hipodérmica, estéril, bico luer lock, 20mL com agulha 25x7	SR	0,29	13.920,00
<b>322</b>	24.000	unid	Seringa hipodérmica, estéril, bico luer lock, 3mL com agulha 25x7	SR	0,12	2.880,00
<b>323</b>	48.000	unid	Seringa hipodérmica, estéril, bico luer lock, 5mL com agulha 25x7	SR	0,13	6.240,00
<b>324</b>	160	unid	Sonda aspiração traqueal n.06, 08, 12, 14 e 16 pvc atóxico, siliconizado, estéril, aprotogênico	MARK MED	0,50	80,00
<b>325</b>	160	unid	Sonda endotraqueal c/ balão, estéril, p/intubação 2,5mm, 2mm, 3,5mm, 3mm, 4,5mm, 4mm, 5,5mm, 5mm, 6,5mm, 6mm, 7,5mm, 7mm, 8,5mm e 8mm.	MARK MED	2,64	422,40
<b>326</b>	640	unid	Sonda Foley com balão 2 vias, nºs. 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22.	SOLIDOR	1,55	992,00
<b>327</b>	240	unid	Sonda nasogastrica curta nºs 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18, pvc siliconizado, atóxico, estéril	MARKMED	0,57	136,80
<b>328</b>	240	unid	Sonda nasogastrica longa nº 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, pvc siliconizado, atóxico, estéril	MARK MED	1,00	240,00

330	240	unid	Sonda retal nº 08, 10, 12, 14, 18, 20, 24 e 26, pvc transparente, flexível, atóxico, estéril	MARK MED	0,68	163,20
331	7.200	unid	Sonda uretral nº 06, 08, 10 12, 16 e 18, siliconizada, estéril	MARK MED	0,71	5.112,00
334	160	cx	Tira glicemia capilar com 50 testes, marca: ACCU CHEK ACTIVE - Obs: esta é a marca dos aparelhos em uso, no município	ROCHE	75,90	12.144,00
335	32	pct	Touca descartável, branca, com elástico, c/ 100	SSPLUS	4,73	151,36
						<b>171.231,72</b>

**BLOCO 6 - SAÚDE BUCAL**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
338	9	cx	Adesivo Prime Bond 2.1	DENTSPLY	57,20	514,80
339	40	cx	Agulha Gengival Curta 30 G Otontológico	INJEX	17,60	704,00
340	80	pt	Amalgama Em Cap. 1 Porção c/ 50 unid	SDI	98,90	7.912,00
342	56	cx	Anestésico 3% (Lidostesim) C/Vaso C/50	DENTSPLY	28,00	1.568,00
343	6	kit	Ionômetro De Vidro (Pó/Líquido)	MAXXION	23,07	138,42
345	8	unid	Lidostesim 3% S/C Cx	DENTSPLY	33,08	264,64
346	28	cx	Mascara Desc. Tripla C/ Tiras C/50	DESCARPACK	4,54	127,12
347	28	pt	Microaplicador Descartável Nº 2 Fgm (Pac C/ 100 Unid)	FGM	6,27	175,56
348	7	unid	Óleo Lubrificante Unispray	MAQUIRA	14,00	98,00
349	160	cx	Pastilhas Evidenciadores De Placas	MAQUIRA	7,97	1.275,20
351	9	unid	Placa De Vidro	PHARMAINOX	2,80	25,20
352	248	unid	Ponta Diamantada Nº 1012, 1014, 1015, 1016, 1034, 245, 3080 e 3118 Ff	CHAMPION	1,53	379,44
353	40	unid	Resina Fotopolimerizado A 1, A 3, A 2, B 1 e B 2	FGM	15,83	633,20
354	8	frs	Revelador Radiográfico 500ml	KODAK	7,50	60,00
355	40	pct	Roleta Dental Pact C/ 100 Unid (Pacote)	SSPLUS	1,22	48,80
356	8	unid	Selante Fluroshiel (Refil 2g)	DENTSPLY	26,95	215,60
357	96	pct	Sugador Descartável c/40	SSPLUS	2,64	253,44
358	8	pt	Tira De Lixa De Aço 2mm (Pact C/ Unid)	FRX	4,90	39,20
360	8	frs	Verniz Cavitini	BEST	6,64	53,12
						<b>14.485,74</b>

**BLOCO 7 - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	R\$ UNIT	VALOR TOTAL
361	240	frs	Albumina Bovina 22% 10 MI		23,65	5.676,00
366	8	unid	Controle Rh	POTHEMO	20,79	166,32
368	8	pct	Estante p/ Tubos Pequenos 5ml, capacidade +- 12 tubos VIDRO	DP	10,45	83,60
374	25	frs	Soro Anti A, Anti Ab e Anti B - 10 MI	PROTHEMO	21,78	544,50
376	13	kit	Soro Anti-D 10ml	PROTHEMO	39,54	514,02
377	12	unid	Soro Antihumano Poliespecidico 10ml	PROTHEMO	32,89	394,68
378	12	frs	Soro De Coombs	PROTHEMO	27,17	326,04
381	800	unid	Tubeetes (Tubo De Ensaio)	PRECION	0,20	160,00
383	42	KIT	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO 200ML	SSPLUS	57,57	2.417,94
385	12	KIT	ALBUMINA COLORIMÉTRICA REAGENTE 200ML	ANALISA	28,93	347,16
						<b>10.630,26</b>

**BLOCO 8 – LABORATÓRIO**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
386	24	unid	Alcool acido 3% 1000ml	NEWPROV	39,05	937,20
387	28	kit	ALT (TGP) Cinética 2X30ML	ANALISA	60,50	1.694,00
388	28	kit	Amilase Cinética 30 ML	ANALISA	99,00	2.772,00
389	12	kit	ANT HCV, Elisa em placa 96 testes	INTERKIT	240,00	2.880,00
392	20	kit	Anticoagulante oxalato p/ pro trombina	ANALISA	4,38	87,60
394	28	kit	Aslotest Reagentes 2,5ml	ANALISA	89,10	2.494,80
395	28	kit	Ast (Tgo) Cinética	ANALISA	60,50	1.694,00
396	12	kit	Azul de Cresil brilhante	NEWPROV	29,15	349,80
397	18	frs	Azul de metileno p/ziehl 100ml	NEWPROV	34,65	623,70
398	18	unid	Biceta plástico vol. 250ml	J.PROLAB	4,38	78,84
399	6	unid	Bico de Bucen com Regulador de chama	METALIC	34,40	206,40
400	18	kit	Bilirrubinas Colorimétrica 500 TESTES	METALIC	33,27	598,86
401	12	kit	Bilirrubinas Colorimétrica c/ padrão.	ANALISA	21,17	254,04
402	16	unid	Cabo Para Bisturi N 03	ABC	3,40	54,40
403	12	unid	Calcio Cinetico 200ml	ANALISA	41,70	500,40
404	32	unid	Cálcio de Vidro p/ Sedimentação Insumos	MICRON	10,89	348,48
405	16	kit	Câmara De Neubauer Improved	OPTICK	55,00	880,00
406	24	kit	Ck-Mb Liquiforme Cinetica 60 MI	ANALISA	269,50	6.468,00

407	24	kit	Ck-Nac Cinética	ANALISA	89,90	2.157,60
408	20	pct	Colesterol Enzimático Líquido 500ml Reagentes	ANALISA	130,90	2.618,00
409	16	pct	Coletor Universal 80ml c/ 100 Esteril	CRAL	38,39	614,24
410	40	kit	Coletor Universal 80 MI C/100	CRAL	30,25	1.210,00
411	24	kit	Corante Panotico Inst. Prov. 3x500ml	NEWPROV	36,85	884,40
412	16	pct	Creatinina Cinética 105/210 Det	ANALISA	48,95	783,20
413	16	unid	Criotubos Tampa De Rosca 5 MI Pc/100	CRALL	51,70	827,20
414	24	kit	Dengue Duo, Ag Ns1,lgg/lgm Imunocromatografico 25 Testes	ANALISA	235,95	5.662,80
415	24	cx	Dengue Iggimunocromatografico 25 Teste	ANALISA	235,95	5.662,80
416	80	unid	Descarpack A7 Lts Perfurocortante	POLARFIX	2,26	180,80
417	28	pct	Dhl (Deldrogenase Latica Cinetica Uv) 40ml	ANALISA	42,35	1.185,80
418	64	pct	Eppendorf 2 Ou 3 MI Pc/100	CRAL	32,45	2.076,80
419	28	unid	Escovas Lavar Tubo de Ensaio, P (Tubos 5 a 10ml)	DP	2,30	64,40
420	8	pct	Estante p/ Tubos Pequenos 5ml, capacidade +- 100 tubos metal Insumos	DP	34,10	272,80
421	8	pct	Estante p/ tubos Pequenos 5ml, capacidade +- 12 tubos metal	DP	10,45	83,60
423	20	kit	Fator Reumatoide Latex 2,5 MI	ANALISA	71,99	1.439,80
424	80	kit	Fita Reativa P/Urina 10areas C/Densidade C/100	ANALISA	23,65	1.892,00
425	12	kit	Fofatase Alcalina Cnética	ANALISA	38,11	457,32
426	12	unid	Fuscina P/ Ziehl 1000ml Newprov	NEWPROV	37,34	448,08
427	16	unid	Funil De Vidro Medio	STAR	13,20	211,20
428	16	unid	Funil De Vidro Pequeno Insumos	STAR	11,00	176,00
429	16	unid	Fuscina P/ Ziehl 1000ml	NEWPROV	37,34	597,44
430	16	kit	Gama Gt Cinético 30ml	ANALISA	73,20	1.171,20
432	8	cx	Giemsa - 500 MI	NEWPROV	31,79	254,32
433	20	kit	Glicose Enzimática 500 MI	ANALISA	44,99	899,80
434	20	kit	HBSAG 96 Det ELISA Em Placa	INTEKIT	192,50	3.850,00
435	20	kit	Hbsag IMUNOCROMATOGRAFICO 25 TESTE	ANALISA	116,16	2.323,20
436	32	kit	Hdl - Colesterol Doles	ANALISA	13,09	418,88
437	8	kit	Hemoglobina Reagente 400-500 Det	DOLES	37,40	299,20
438	24	kit	HIV I+II 96 Det ELISA Em Placa	INTERKIT	198,00	4.752,00
439	28	kit	Hiv Imunicromatografico 25 Test	ANALISA	71,39	1.998,92
440	32	cx	Laminula P/ Microscopia 24/32 Cx/50	PRECION	3,85	123,20

441	16	cx	Laminula P/ Câmara De Neubauer Cx Cc/10	PERPECTA	11,55	184,80
442	24	cx	Laminulas Microscópio 24 X 24 - C/100	PRECION	2,75	66,00
443	8	unid	Lampada P/Bioplus, Tugstenio Especial 5v7w Pre Ajuntada De Longa Vida Unid, 5	BIOPLUS	260,00	2.080,00
444	8	unid	Lampada P/ Microscopio Nikon, Alogenio 6v/20w, Philips 7388 Ou Osham Hlx 64250, Unid 10	OSRAM	22,00	176,00
447	16	frs	Liquido De Turck 1000ml	NEWPROV	25,85	413,60
448	16	frs	Lugol Gram 1% 500ml	NEWPROV	12,04	192,64
449	16	unid	Micropipeta Autom, 5, 10 ou 20 Microlitros Vol Fixo C/ Dispensador	KACIL	76,89	1.230,24
450	8	kit	Mucoproteinas 25-50	ANALISA	35,97	287,76
451	12	kit	Padrao De Hemoglobina (Mesma Marda Do Reagente)	DOLES	21,89	262,68
452	12	unid	Padrao Fotometro De Chama Fc 280	ANALISA	89,65	1.075,80
453	32	kit	Pcr Latex Reagente 2,5ml	J.PROLAB	84,70	2.710,40
454	12	unid	Pera P/Pipetador De 1 A 10ml	PRECION	12,65	151,80
455	112	unid	Pipeta de Vidro, 2ml ou 5ml, graduação 1/100 Insumos	PRECION	2,75	308,00
457	56	unid	Pipeta Vidro 10ml Graduação O,1ml	PRECION	3,19	178,64
459	16	unid	Ponteiras P/Pipetas De 0 A 10 Microlitros Pct/1000	CRAL	16,50	264,00
460	40	unid	Ponteiras P/Pipetas De 10 A 100 Microlitros Pct/1000	CRAL	16,50	660,00
461	32	pct	Ponteiras Tipo Universal (0-100 UI) Pc/1000	CRAL	21,89	700,48
462	16	kit	Potassio Colorimetrico	ANALISA	290,40	4.646,40
463	8	kit	Proteinas Totais Reagente Colorimétrico 500ml	ANALISA	28,66	229,28
464	8	unid	Proveta 500ml Graduada	STAR	34,10	272,80
465	8	unid	Proveta Grad 100 MI	STAR	16,00	128,00
466	8	unid	Proveta Graduada 50ml	STAR	8,25	66,00
468	16	unid	Rubeola Igg Elisa Em Placa 96 Testes	KATAL	470,00	7.520,00
469	16	kit	Rubeola IGM ELISA Em Placa 96 Testes	KATAL	400,00	6.400,00
470	14	kit	Soluplastin 100 Det ( 10x2)	WIENER	87,89	1.230,46
471	24	kit	Soro Anti B 10 MI	ANALISA	21,78	522,72
472	24	kit	Soro Anti D Reagentes 10 MI	ANALISA	39,54	948,96
473	24	kit	Soro Anti-A 10ml	ANALISA	21,78	522,72
475	8	kit	Soro Controle Normal Bioquimicas	ANALISA	40,15	321,20
477	16	kit	Soro De Coombs Monoespecifico Reagentes IGG 10ML	PROTHEMO	27,17	434,72

478	16	kit	Soro De Coombs Policlonal	PROTHEMO	27,10	433,60
479	18	kit	T3 Biolisa Total (Bioclin) 192 Teste Elisa Em Placas	INTERKIT	341,00	6.138,00
480	18	kit	T4 Biolisa Total (Bioclin) 192 Teste Elisa Em Placas	INTERKIT	392,00	7.056,00
481	24	pct	Tampa Plastica P/ Tubos De 5 Ml PC/100	CRAL	30,80	739,20
482	24	unid	Torniquete (Garrote) Elastico Com Fecho	VACUPLAST	12,65	303,60
483	12	kit	Toxo Igg Elisa Em Placa 96 Det	KATAL	387,20	4.646,40
484	12	kit	Toxo Igm Elisa Em Placa 96 Det	KATAL	387,20	4.646,40
485	24	kit	Triglicerideos 2x100ml	ANALISA	133,10	3.194,40
487	12	kit	Tsh Biolosa Tsh (Bioclin) 192 Teste Elisa Em Placas	KATAL	275,00	3.300,00
488	16	kit	Ttpa Tromboplastina Parcial Ativada	WIENER	87,89	1.406,24
489	16	cx	Tubo A Vácuo C/EDTA Capacidade 5ml Tampa Roxa Cx/ 100	VACUPLAST	39,00	624,00
490	16	cx	Tubo A Vácuo Sem Anticoag Sem Aditivo 10ml Tp Verm. Cx/100	VACUPLAST	50,00	800,00
491	16	cx	Tubo A Vácuo Sem Anticoag Sem Aditivo 5ml Tp Verm Cx/100	VACUPLAST	43,94	703,04
492	16	frs	Tubo Capilares P/Microhematócrito Com Heparina Fr/500	PERFECTA	17,49	279,84
493	32	frs	Tubo Capilares P/Microhematócrito Sem Heparina Fr/500	PERFECTA	11,44	366,08
497	16	kit	Uréia Enzimática 500ml Reagentes	ANALISA	106,29	1.700,64
498	24	kit	Vdrl 2,5ml	ANALISA	36,90	885,60
499	12	frs	Violeta De Genciana P/Gram 1000ml	NEWPROV	29,70	356,40
						<b>140.285,06</b>

**BLOCO 9 - SETOR RX**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
502	36	cx	Filme para Raio X 18x24 c/ 100	IBF	72,22	2.599,92
503	24	cx	Filme para Raio X 24x30 c/ 100	IBF	120,38	2.889,12
504	24	cx	Filme para Raio X 30x40 c/ 100	IBF	200,64	4.815,36
506	24	cx	Filme para Raio X 35x43 c/ 100	IBF	254,47	6.107,28
507	12	gl	Fixador Kodak p/38 litros	IBF	92,84	1.114,08
508	20	gl	Revelador Kodak p/38 litros.	IBF	173,80	3.476,00
						<b>21.001,76</b>

**4.2** - Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:



a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

**4.3** - A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

**4.4** - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

**4.5** - A empresa detentora do registro deverá realizar os objeto deste Instrumento, conforme especificado no Termo de Referência constante no edital de **Pregão Presencial nº 059/2014** e conforme abaixo:

**4.6** - Os materiais deverão ser executados nos termos mencionados no ÍTEM 01 do presente termo de referência e **deverão estar de acordo com os padrões de qualidade**, respeitadas as quantidades solicitadas pela Contratante e observadas as regras específicas fixadas no presente edital e no respectivo Contrato.

#### **4.7 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.7.1** - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de **R\$ 1.045.589,80 (UM MILHÃO, QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E E OITENTA CENTAVOS)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

**4.7.2** - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Canarana-MT.

**4.7.3** - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

**4.7.4** - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

**4.7.5** - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

### **5 - CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**5.1** - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

**5.2** - O fornecimento dos produtos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados pelo Secretário de Administração deste município, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;

**5.3** - A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

**5.4** - Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo CONTRATANTE.

**5.5** - O CONTRATANTE, através das áreas gestoras, estabelecerá o trabalho a ser executado pelos profissionais e o supervisor da CONTRATADA, acompanhará o desempenho.

**5.6 - As empresas também deverão fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, atendendo aos critérios:**

**A - Especificações Técnicas** – os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: concentração, condições de conservação, etc.

**B - Embalagem** – o produto deve ser entregue em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo (nos itens que se fizerem necessários), e com o número de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Na embalagem do medicamento genérico deverá estar escrito: “medicamento genérico” dentro de uma tarja amarela. Além disso, deverá constar impresso: “Lei nº 9.787/99.” Os medicamentos a serem fornecidos pelas empresas deverão apresentar em suas embalagens primárias e/ou secundárias a expressão **“PROIBIDA À VENDA NO COMÉRCIO”**.

**C - Rotulagens** – todos os produtos, nacionais ou importados, devem ter nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nomes genéricos e concentração de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

**D - Validade** – Não deverá ser inferior a 12 meses ou com prazo equivalente a, no mínimo, 75% do prazo da validade do produto, contado da data de fabricação, **sob pena de devolução ou penalidade.**

**5.7** - A Contratada obriga-se a substituir os materiais que porventura não atendam às especificações em até **02 (dois) DIAS**, sob pena das sanções cabíveis.

**5.8** – O período de contratação fica determinado à **12 (doze) meses.**

**5.9** - A **CONTRATADA** poderá requerer prorrogação dos prazos fixados antes de findos, mediante formalização de justificativa.

**5.10** - Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a **CONTRATANTE** examinará as razões expostas e decidirá pela prorrogação dos prazos ou aplicação das sanções cabíveis. Os prazos aqui descritos, também se aplicam em caso de subcontratação.

## 6 - CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1** - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos Órgãos/Entidades adesos ao registro de preços vigentes no Exercício de 2014 e anos seguintes, conforme abaixo:

**ÓRGÃO** : secretaria municipal de Saúde  
**UNIDADE**: 02  
**PROJ/ATIVIDADE**: 2.052  
**DOTAÇÃO** : 226 - 3.3.90.30 – Material de consumo

**ÓRGÃO** : secretaria municipal de Saúde  
**UNIDADE**: 02  
**PROJ/ATIVIDADE**: 2.054  
**DOTAÇÃO** : 236 - 3.3.90.30 – Material de consumo

**ÓRGÃO** : secretaria municipal de Saúde  
**UNIDADE**: 03  
**PROJ/ATIVIDADE**: 2.059  
**DOTAÇÃO** : 267 - 3.3.90.30 – Material de consumo

**ÓRGÃO** : secretaria municipal de Saúde  
**UNIDADE**: 03  
**PROJ/ATIVIDADE**: 2.063  
**DOTAÇÃO** : 284 - 3.3.90.30 – Material de consumo

**ÓRGÃO** : secretaria municipal de Saúde  
**UNIDADE**: 03



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200-CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**PROJ/ATIVIDADE:** 2.064  
**DOTAÇÃO :** 287 - 3.3.90.30 – Material de consumo

**ÓRGÃO :** secretaria municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 03  
**PROJ/ATIVIDADE:** 2.065  
**DOTAÇÃO :** 294 - 3.3.90.30 – Material de consumo

#### **7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**7.1** - Os materiais deverão ser entregues em conformidade com o especificado no Edital e Proposta da licitante contratada.

**7.2** - Em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

##### **7.3 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**7.3.1** – A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo **Sr. LÉDIO DA SILVA SANTOS, (cargo efetivo) Farmacêutico Bioquímico, Portaria nº 456 de 11/11/2014**, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

#### **8 - CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

**8.1** - O presente contrato terá sua vigência até o dia **13/01/2016**, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante Termos Aditivos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

#### **9 - CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

**9.1** - O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato pelo contratado assegurará ao Contratante o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.2** - O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que, a critério do Contratante, que se façam necessários, até o limite de 25% do valor global deste Contrato;

**10.2.1** - As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes;

**10.3** - O Contratante poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200-CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**10.3.1** - A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido;

**10.3.2** - A nulidade não exonera o Contratante do dever de indenizar o Contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa;

**10.3.3** - Não será permito a Subcontratação Parcial ou Total.

#### **11 - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO**

**11.1** - As partes contratantes elegem o foro de Canarana-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Canarana-MT 13 de Janeiro de 2015.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT**

.....  
**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal

**FERREIRA E ANDREA LTDA**

.....  
**HUGO CESAR FERREIRA**  
RG 8.541.043-1 SSP/PR E CPF 051.735.919-78

.....  
**LÉDIO DA SILVA SANTOS**  
**FISCAL DO CONTRATO**  
Farmacêutico Bioquímico  
Portaria nº 456 de 11/11/2014

**Testemunhas:**

**01**.....

Nome> \_\_\_\_\_

CPF> \_\_\_\_\_

**02**.....

Nome> \_\_\_\_\_

CPF> \_\_\_\_\_